



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 30/06/2014
J. Soares

DECRETO Nº 4460, DE 25 DE JUNHO DE 2014

Altera a composição do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia da Serra - CMTC.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 3.135/2007 e Lei Municipal nº 4.208/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Altera a composição do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia da Serra, que passa a ser a seguinte:

I - PODER EXECUTIVO:

- a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC
Titular: Everaldo Colodetti
Suplente: Claydson Pimentel Rodrigues
- b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU
Titular: Karla Andrea Gonçalves Capucho
Suplente: Cláudia Bernardo
- c) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEPLAE
Titular: Fernando Alves Trancoso
Suplente: Mario da Penha Pinheiro Braga

II - PODER LEGISLATIVO:

Titular: Alexandre Araujo Marçal
Suplente: Aldair Celestino Xavier de Souza

III – SOCIEDADE

- a) SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TRABALHO - SECTTI
Titular: Marcelo Vivacqua
Suplente: Cleinton de Souza



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

b) COMUNIDADE ACADÊMICA

Titular: Fransérgio Leite da Cunha - UCL

Suplente: Maria Amélia Gonçalves Leitão - UNESC

Titular: Karin Satie Komati – IFES

Suplente: Emmanuel Marques Silva – IFES

Titular: Tadeu Antônio de Oliveira Penina - SERRAVIX

Suplente: Alvaro Junior Oliveira Milleri - SERRAVIX

c) FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DA SERRA - FAMS

Titular: Jacinto José Sezini

Suplente: Osmar Pimenta

d) FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FINDES

Titular: José Carlos Zanotelli

Suplente: Iomar Cunha dos Santos

e) FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESPÍRITO SANTO - FAPES

Titular: Valeria Fagundes

Suplente: Maria Tereza Colnaghi Lima

f) SETOR PRODUTIVO

Titular: Roger Alex de Castro Freitas – ASES/UCL

Suplente: Natalia Henrique Barbosa – ASES/METROLOGICA

Art. 2º O Conselho ora composto tem mandato estabelecido conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 3.135, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas nos Decretos nº 2.367/2013 e 2.815/2013.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de junho de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal